

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIACAO MADRE TEREZA DE CALCUTA

CNPJ: 03.981.548/0001-58

ENDEREÇO E CEP: AV ALFREDO MALUF, 252, VILA ALTO DE SANTO ANDRÉ, SANTO ANDRÉ -SP CEP 09240-410

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: MARIO RAMOS VIEIRA FILHO CPF: 069.333.458-40

OBJETO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO - ATENDIMENTO DE CRIANÇAS EM CRECHES, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, em especial nos arts. 4º, 29, 30 e 31 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, em especial nos arts. 3º, 4º, 5º, 17, 18, 53, 58 e 70, bem como nos referenciais Curriculares Nacionais para Educação Infantil - RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as PARCEIRAS, de acordo com o Plano de Trabalho que acompanha o presente termo.

EXERCÍCIO:

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 220/2023		01/01/2024 – 31/12/2024	R\$ 1.429.800,00
ESS			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/02/2024	238.300,00	05/02/2024	000.001	238.300,00
05/03/2024	119.150,00	05/03/2024	000.001	119.150,00
03/04/2024	119.150,00	03/04/2024	000.001	119.150,00
03/05/2024	119.150,00	03/05/2024	000.001	119.150,00
05/06/2024	119.150,00	05/06/2024	000.001	119.150,00
03/07/2024	119.150,00	03/07/2024	000.001	119.150,00
05/08/2024	119.150,00	05/08/2024	000.001	119.150,00
04/09/2024	119.150,00	04/09/2024	000.001	119.150,00
03/10/2024	119.150,00	03/10/2024	000.001	119.150,00
05/11/2024	119.150,00	05/11/2024	000.001	119.150,00
04/12/2024	119.150,00	04/12/2024	000.001	119.150,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$1.429.800,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$16.123,05
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$1.445.923,05
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$5.201,68
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$1.451.124,73

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Madre Tereza de Calcutá vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



Associação sem fins lucrativos que visa promover Assistência e Apoio as Crianças e as Famílias.

CNPJ: 03.981.548/0001-58 / FONE: 4997-3112 / E-mail: cida.crechemadretereza@gmail.com

Filiada a FEASA

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	R\$ 1.168.204,42		R\$ 1.072.420,00	R\$ 1.072.420,00	R\$ 85.784,42
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	R\$ 2.779,60		R\$ 2.779,60	R\$ 2.779,60	
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	R\$ 71.375,05		R\$ 71.375,05	R\$ 71.375,05	
Locação de imóveis	R\$ 120.000,00		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 10.000,00
Locações diversas	R\$ 5.152,17		R\$ 5.152,17	R\$ 5.152,17	
Utilidades públicas (7)	R\$ 21.623,39		R\$ 21.623,39	R\$ 21.623,39	
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 1.203,98	R\$ -	R\$ 1.203,98	R\$ 1.203,98	R\$ -
Outras despesas					
TOTAL	R\$ 1.390.338,91	R\$ -	R\$ 1.284.554,49	R\$ 1.284.554,49	R\$ 105.784,42

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVOS DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$1.451.124,73
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$1.284.554,49
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$166.570,24
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$166.570,24

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Santo André, 26 de fevereiro de 2025



Maria Aparecida da Costa
RG 18.863.176-8 CPF 061.183.048-58
Diretora Geral/Procuradora Legal